



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NORTE

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DA DISPENSA DE ELETRÔNICA 12 / 2026

Tendo em vista ainda o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 67/2022 sobre Dispensa Eletrônica e em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/21, inclusive quanto à necessidade de que haja recursos orçamentários antes da publicação do ato, **AUTORIZO** a presente Dispensa Eletrônica.

Belém, PA, na data da assinatura.

RAFAEL PEIXOTO DE CARVALHO
Capitão de Fragata
Comandante
Ordenador de Despesas